



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis/MG, 10 de junho de 2025

INDICAÇÃO Nº 1.247/2025

Exmo. Sr.

Israel Mendonça

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, a presente indicação, que dispõe sobre a criação de ambulatório que atende e acompanha exclusivamente pessoas travestis, transexuais e não binários, no futuro Hospital Regional de Divinópolis/MG. Sugere-se que sejam contemplados serviços como hormonioterapia, atendimentos com psicólogo, psiquiatra, serviço social, enfermagem, endocrinologista e ginecologista.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente indicação, que visa à criação de um ambulatório que atende e acompanha exclusivamente pessoas travestis, transexuais e não binários, no futuro Hospital Regional de Divinópolis/MG. A necessidade de estabelecer um espaço de atenção especializada para tal público decorre do reconhecimento das desigualdades e vulnerabilidades enfrentadas por esses grupos, que frequentemente encontram obstáculos no acesso aos serviços de saúde convencionais, seja por questões de discriminação, falta de compreensão ou insuficiência de recursos específicos às suas demandas de saúde e bem-estar.

A implementação de um ambulatório dedicado contribuirá significativamente para a promoção da equidade em saúde, garantindo um atendimento humanizado, respeitoso e adequado às particularidades dessas populações. Além disso, esse espaço poderá atuar como um centro de referência para o acompanhamento clínico, psicológico e social, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades de saúde, em consonância com os princípios constitucionais de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

A iniciativa também reforça o compromisso do Município com os direitos humanos, a diversidade e a promoção de políticas públicas que assegurem o respeito à identidade de gênero e à orientação sexual, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e livre de discriminações. Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta proposta, que certamente trará benefícios à saúde pública e à promoção da cidadania no nosso município.

Divinópolis/MG, 09 de junho de 2025.

Vereador Vítor Costa
Partido dos Trabalhadores (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290 Portal:
www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1GD

1VQ

J18

7YK